

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 111/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 506ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 20 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como coordenador do Eixo de Direito à Cidade, o colaborador Lucas Gabriel de Matos Santos, CRP05/58930.

Artigo 2º - Destituir, como membro do Eixo de Relações Raciais, o colaborador Lucas Gabriel de Matos Santos, CRP05/58930.

Artigo 3º - Destituir, como membro da Comissão Regional de Direitos Humanos, o colaborador Lucas Gabriel de Matos Santos, CRP05/58930.

Artigo 4º - Destituir, como membro da Comissão Organizadora da 15ª Mostra de Práticas em Psicologia, o colaborador Lucas Gabriel de Matos Santos, CRP05/58930.

Artigo 5º - Destituir, como membro da Comissão Científica da 15ª Mostra de Práticas em Psicologia, o colaborador Lucas Gabriel de Matos Santos, CRP05/58930.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019 e *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA
CONSELHEIRA

SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/10/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 06/10/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741486** e o código CRC **5C7925E2**.

Referência: Processo nº 570500170.000053/2022-04

SEI nº 0741486